

Cuidar-te

**PROPOSTA Nº004/2023/CUIDAR-TE/CMTAPH  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHEIRA-MT**

Castanheira-MT  
Nesta

**Assunto:** Proposta de Capacitação de Atendimento ao Planejamento Familiar Reprodutivo Com Ênfase na Inserção e Retirada de Dispositivo Intra-uterino.

**1- APRESENTAÇÃO**

A *CUIDAR-te* é uma empresa jovem e inovadora voltada ao treinamento, qualificação e requalificação de profissionais da área da saúde e em especial ao empoderamento da enfermagem. Conta com a integração complementar do *Centro Matrogrossente de Atendimento Pré-hospitalar (CMTAPH)*, onde ofertam diversas capacitações dentro das urgências e emergências de protocolos atualizados de abrangência nacional (Suporte Básico de vida, Primeiros Socorros, Primeiros Socorros com ênfase na Lei Lucas, Atendimento Pré-hospitalar, Controle de Hemorragias e Reanimação ao Recém-nascido) e internacional (Basic Life Support, Basic First Aid, Emergency Medical Response, Stop The Bleed) através de sua autorizadora HSI. Instrutores especialista em urgência e emergência, atuantes nas áreas de formação e credenciamento internacional.

Pela Cuidar-te é disponibilizado a capacitação de atendimento ao Planejamento Familiar Reprodutivo com ênfase na Inserção, Revisão e de Retirada de Dispositivo Intrauterino e Implante Contraceptivo Subdérmico (Implanon).

Nossa empresa atua no setor privado e público, através de Cursos Presenciais, Palestras e Programas Exclusivos de Treinamentos para Empresas de pequeno e grande porte ao público direcionado e estudantes das áreas da Saúde.

5

PREF. MUNIC  
FLS. 45  
Rub. 1

*Condição 710*

## 2- OBJETIVO DO CURSO

Capacitar o profissional Enfermeiro/Médico a realizar a indicação, inserção, revisão e retirada dos Dispositivos Intrauterinos não medicados e medicados em pacientes com indicação. Também o habilitará a indicar com segurança a melhor opção de método contraceptivo de longa duração para cada paciente e dará segurança para intervir em eventuais efeitos adversos e complicações de cada um dos métodos.

- ✦ Promover com segurança orientações sobre todos os métodos contraceptivos, orientar e garantir as mulheres e seus parceiros maior e melhor acesso aos métodos contraceptivos de sua escolha.
- ✦ Realizar a inserção, revisão e retirada de DIU com segurança, quando esses forem os métodos de escolha da paciente.
- ✦ Fornecer orientações seguras quanto ao controle de Infecções sexualmente transmissíveis e câncer cérvico-uterino.
- ✦ Diminuir o número de gestações de risco, redução do número de abortos e mortalidade materno infantil.

## 3- REFERÊNCIA NORMATIVA

- ✦ Ministério da Saúde
- ✦ Manual de anticoncepção / Marta Finotti. -- São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetria (FEBRASGO)
- ✦ Resolução COFEN 690/2022;

PREF. MUNIC  
FLS. 46  
Rub. 1

CNPJ: 27.177.516/0001-62

*Mariana Rosa Schmidt*

Contato: (66) 9 8415-0505

Rua Campo Grande, 685- Centro  
Brasnorte- MT

*Cuidar Te*

#### 4-PROPOSTA PEDAGÓGICA

A definição metodológica do curso de Capacitação em Planejamento Familiar Reprodutivo com Ênfase em Inserção Revisão e Retirada de Dispositivo Intra-uterino está baseada no método de ensino interativo.

Este método está balizado na participação ativa e permanente de quem se capacita, com aprimoramento de conhecimentos e habilidades para atingir o objetivo do curso conforme a Normatização da Resolução COFEN 690/2022 “regulamenta que para estar habilitado deverá ter curso de capacitação, presencial, em inserção, revisão e retirada de DIU, com carga horária mínima de 70 (setenta) horas, sendo no mínimo 20 (vinte) horas teóricas e teórico-práticas e 50 (cinquenta) horas práticas, com no mínimo 20 (vinte) inserções supervisionadas durante consulta de Enfermagem nos serviços de saúde”.

#### 5- PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE PARTICIPANTES PROPOSTO

⚡ Profissionais Enfermeiros (as) e ou Médicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Castanheira-MT.

⚡ A quantidade de profissionais não poderá exceder de 07 (SETE) participantes;

#### 6-CARGA HORARIA DO CURSO

O curso tem uma carga horária total de 70 (setenta) horas, sendo:

⚡ 20 horas teórico/prático em simuladores e;

⚡ 50 horas práticas com mínimo de 20 inserções de DIU por aluno, conforme Resolução COFEN 690/2022.

#### 7 -MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA CUIDAR TE

⚡ Todo material para desenvolver a aula teórico/prático, como simuladores, materiais para o procedimento;

⚡ Recursos audiovisuais multimídia para as aulas;

PREF. MUNIC.

FLS. 47

Rub. 1

Contato: (66) 9 8415-0505

CNPJ: 27.177.516/0001-62

*Alencar Pena Sobrinho*  
Rua Campo Grande, 685- Centro  
Brasnorte- MT

*Quindron, Tto*

**8- DATA DO TREINAMENTO:** Conforme combinado entre as partes;

**9- LOCAL:** De Responsabilidade da Contratante;

### **10 -AVALIAÇÃO DO ALUNO**

Para efeito da comprovação do cumprimento da carga horária do curso, os alunos serão submetidos a avaliações teórico/práticas. O conceito final será o resultado da soma dos índices de aproveitamento das avaliações individuais, considerando uma participação mínima de 90% (noventa por cento) da carga horária do curso. Será considerado apto o aluno que alcançar no mínimo 80% (oitenta por cento) de aproveitamento.

### **11- CERTIFICAÇÃO**

Será fornecido um Certificado de 70 (setenta) horas de participação e Habilitação a todos Alunos Aprovados.

### **12- PROFISSIONAIS/ INSTRUTORES**

Curso ministrado por profissional Enfermeiro Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, instrutor altamente qualificado e Habilitado para Planejamento Familiar Reprodutivo.

### **13- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- ✚ Legislação Profissional;
- ✚ Anatomia Ginecológica;
- ✚ Conhecendo o Dispositivo Intra-uterino: Dispositivos intra-uterinos Hormonais e não Hormonais;
- ✚ Fisiologia do Método Indicações, Contraindicações, efetividade do método e exames complementares;

PREF. MUNIC.  
FLS. 40  
Rub. 1

*Castanheira, MT*

- ⊕ Discussão e resoluções de casos clínicos;
- ⊕ Abordagem da consulta de planejamento Familiar reprodutivo;
- ⊕ Prática supervisionada de consulta de planejamento familiar reprodutivo com inserções de DIU em pacientes;
- ⊕ Conhecer a legislação profissional que regulamenta a inserção de DIU;
- ⊕ Discutir os principais pontos entre os diferentes dispositivos (Mirena, Cobre e Prata);
- ⊕ Capacitar o profissional para inserção do DIU no contexto ambulatorial e no pós-parto imediato;
- ⊕ Discussão de práticas baseadas em evidências científicas;
- ⊕ Características, mecanismos de ação, efetividade, efeitos adversos, indicações e contraindicações;
- ⊕ Técnica de Inserção de DIU no pós-parto e pós-abortamento imediato;
- ⊕ Técnica de inserção de DIU no contexto ambulatorial;
- ⊕ Simulação prática de inserção de DIU ambulatorial e no pós-parto imediato;
- ⊕ Importância da Ecografia na avaliação de DIU/SIL.

**15-RESULTADOS ESPERADOS:**

Proporcionar habilitação de profissionais qualificados em Planejamento Familiar Reprodutivo para servir a população no Município de Castanheira-MT.

**16- PROPOSTA FINANCEIRA E FORMA DE PAGAMENTO**

Valor total do Curso: 11.540,00 (Onze mil, Quinhentos e Quarenta seis reais)

Transferência em Conta Bancária – BANCO DO BRASIL

Agência: 3711-7

Conta Corrente: 15116-5

CNPJ: 27.177.516/0001-62

*Alfonso Pena Schiavo*

PREF. MUNIC.  
FLS. 49  
Rub. 1

Contato: (66) 9 8415-0505

Rua Campo Grande, 685- Centro  
Brasnorte- MT

*Curadoria Têx*

CNPJ: 27117516000162

Nome: Alessandra Pessoa Sobrinho

**17-Responsabilidade da Empresa Contratada:**

- ✦ Equipe Profissional Qualificada;
- ✦ Equipamentos e Materiais atualizados para a capacitação;
- ✦ Manter a ética e o profissionalismo sempre;
- ✦ Cumprimento de Data e Horários;
- ✦ Logística e Hospedagem;
- ✦ Alimentação dos profissionais da Equipe.

**18-Responsabilidade da Empresa Contratante:**

- ✦ A Contratante deverá providenciar: uma sala para atividade teórica/prática com condições de projeção (climatizada) com cadeiras iguais ao número de participantes, com espaço suficiente para atividades práticas de atendimento pré-hospitalar;
- ✦ O coffee break (opcional) será por conta da contratante. Sugerimos que seja servido um por período de curso;
- ✦ A ficha de inscrição cedida pela empresa contratada, deverá ser entregue com 05 (cinco) dias que antecedem o curso, corretamente preenchida;
- ✦ Local adequado para a realização dos atendimentos práticos, como: sala e materiais ginecológicos para a correta realização de procedimentos de inserção e retirada de Dispositivos Intra-uterinos.

**19- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- ✦ Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias;
- ✦ Prazo de entrega dos certificados: imediatamente após o termino do curso.

BRASNORTE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

  
CNPJ: 27.177.516/0001-62

*Alessandra Pessoa Sobrinho* ✦  
Rua Campo Grande, 685- Centro  
Brasnorte- MT

Contato: (66) 9 8415-0505

PREF. MUNIC.  
FLS. 50  
Rub. 1